



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
PROGEP/DDP - DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE  
PESSOAS



PORTARIA Nº 1008/2023

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da FURG e a Portaria nº 7/2022, de 3 de janeiro de 2022, e considerando o Processo nº 23116.006950/2023-41,

**RESOLVE:**

Remover, de ofício, a servidora ANDREIA SORRESSAO LUCAS, SIAPE 2267433, ocupante do cargo de Assistente em Administração, no âmbito da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (PROPLAD), da Diretoria de Planejamento (DIPLAN) para a Coordenação de Almoxarifado, vinculada à Diretoria de Administração de Material (DAM), com efeitos retroativos a partir de 03/04/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 10 de abril de 2023.

LÚCIA DE FÁTIMA SOCOOWSKI DE ANELLO

Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Lucia de Fatima Socoowski de Anello**, Pró-Reitora, em 10/04/2023, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0040900** e o código CRC **BA957CA7**.